

ATO DELIBERATIVO Nº 01/16

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA E CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o deliberado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina e Ciências da Saúde, em reunião do dia 22 de dezembro de 2016, **RESOLVE:** integralizar créditos de Mestrado ou Doutorado aos alunos por publicações de artigos, com limite de até 8 (oito) créditos para o Mestrado e 12 (doze) créditos para o Doutorado, de acordo com as normas abaixo:

Art. 1º - O aluno poderá solicitar atribuição de 04 (quatro) créditos quando:

- I) Publicar 1 (um) artigo A1 ou A2, sendo o aluno 1º autor e o orientador o último autor.

Art. 2º - O aluno poderá solicitar atribuição de 02 (dois) créditos quando:

- I) Publicar 1 (um) artigo A1 ou A2, independente da ordem dos autores;
- II) Publicar 1 (um) artigo B1 ou 2 (dois) artigos B2, sendo o aluno 1º autor e o orientador o último autor.

Art. 3º - O aluno poderá solicitar atribuição de 01 (um) crédito quando:

- I) Contabilizar 15h (quinze horas) de participação em reuniões científicas, como Clube de Revista, Iniciação Científica, entre outros; desde que devidamente protocolado com chamada e com ciência do orientador.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.



Prof. Dr. Alexandre Vontobel Padoin
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Medicina e em Ciências da Saúde